

IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE		
<b>ARTEBEL, S.A.</b> NIPC: 500 688 281 <a href="http://www.artebel.pt">www.artebel.pt</a> comercial@artebel.pt	<b>Fábrica 1 (Sede)</b> Meirinhas de Cima – Pombal ● 3105-219 Meirinhas Pombal Telef : +351 236.949.180 Fax : +351 236.949.189	<b>Fábrica 2</b> Venda da Cruz – Pombal ● 3100-300 Pelariga Pombal Telef : +351 236.211.742 Fax : +351 236.219.692

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

### Norma de Conformidade / Tipo de Material / Utilização recomendada

EN 771-3:2003/A1: 2005 – Especificações para blocos de alvenaria – Parte 3: Blocos de betão de agregados (densos e leves).

Blocos de betão constituídos por agregados correntes ou por agregados correntes e leves (argila expandida), cuja utilização principal seja alvenaria de uso corrente, revestida ou à vista, em edifícios ou obras de engenharia civil. Adequados para todo tipo de paredes, simples ou duplas, interiores ou exteriores, chaminés, pilares, paredes divisórias. Blocos categoria II, de baixa densidade (LD), sem requisitos estruturais, para não ficarem expostos à água e sem requisitos térmicos e/ou acústicos.

A empresa declara sob responsabilidade que o(s) produto(s) mencionados cumprem com os requisitos da diretiva 89/106/CEE do Conselho das Comunidades Europeias à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos estados membros no que respeita aos produtos da construção (diretiva dos produtos da construção – CPD), alterada pela diretiva 93/68/CEE do Conselho das Comunidades Europeias, encontrando-se em conformidade com a(s) norma(s)/utilização referenciada(s).

### PROPRIEDADES GEOMÉTRICAS, MECÂNICAS, FÍSICA QUÍMICAS E TÉRMICAS DO PRODUTO

PROPRIEDADES CARACTERÍSTICAS	PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO	CATEGORIA DECLARADAS	UNIDADE DE MEDIDA	NOTAS
Configuração, aparência, dimensões nominais externas Tolerâncias dimensionais	EN 771-3:2003/A1:2005 EN 771-2-16	Ver esboço Categoria D1	mm	«**»
Resistência média à compressão ⊥ à face de assentamento ⊥ à face de topo	EN 772-1	≥ 6.0	Mpa N/mm <sup>2</sup>	«L1»
Reação ao fogo	EN 772-3 EN 13501-1	Classe A1	«**»	«**»
Absorção de água	EN 772-11	D.N.D.	% Massa	«**»
Massa volúmica seca	EN 772-13	D.N.D.	Kg/m <sup>3</sup>	«**»
Coefficiente de transmissão térmica	EN 1745:2002 ISSO 6946	D.N.D.	W/m <sup>2</sup> °C	«**»
Isolamento sonoro Sons aéreos nas condições finais de utilização	EN 20140-3 ISO 717-1	D.N.D.	dB	«**»
Durabilidade Resistência ao gelo/degelo	«**»	D.N.D.	«**»	«**»
Substâncias perigosas	«**»	«**»	«**»	«L3»

Os valores / classes declaradas são produtos com idade superior ou igual a 28 dias

#### NOTAS / SIMBOLOGIA UTILIZADA:

⊥	Perpendicular a..
«**»	Campo inutilizado
«D.N.D.»	Desempenho não determinado
«a.d.»	A determinar conforme solicitado
«d.c.»	Determinado aquando a primeira caracterização do produto
«L1»	Laboratório interno da empresa
«L2»	Laboratório externo, subcontratado
«L3»	Informação apenas fornecida quando e onde requerida e em documento próprio



#### APROVAÇÃO DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

A última atualização efetuada a este documento foi verificada, avaliada e aprovada por:

«Rubrica (s) ou assinatura do (s) responsáveis pela aprovação»

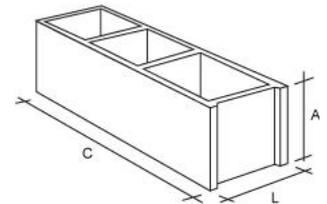
Este documento é propriedade intelectual da empresa, não podendo o mesmo ser reproduzido, divulgado ou copiado, no seu todo ou parte, sem autorização expressa emitida pelos responsáveis. A empresa reserva-se todos os direitos de acordo com a legislação em vigor. Este documento é de caráter informativo, sendo que a empresa reserva-se o direito de alterar o seu conteúdo sem aviso prévio, sempre que se justifique e em função da evolução das características do produto. A nossa responsabilidade limita-se à garantia de qualidade do produto fornecido, declinando-se quaisquer anomalias resultantes da sua manipulação, armazenamento, acondicionamento e aplicação indevida.

**FICHA TÉCNICA DO PRODUTO**
**DESCRIÇÃO DO PRODUTO:**

O **BLOCO INDUSTRIAL** é executado em betão, com acabamento normal ou executado em betão leve com acabamento face à vista. Distingue-se dos blocos tradicionais de betão pela geometria que apresenta, uma vez que ao seu interior é subtraído um septo longitudinal, traduzindo uma maior leveza e mantendo a garantia de resistência mecânica.

**CONFIGURAÇÃO, APARÊNCIA, DIMENSÕES NOMINAIS GENÉRICAS:**

Modelo Variante						Comprimento (C) + 3 mm - 5 mm	Altura (A) + 3 mm - 5 mm	Largura (L) + 3 mm - 5 mm	Massa (Kg/un) ±5%					
BIN	BIMF	BINFV	BIP	BIPFV	BIMFD				BIN	BIMF	BINFV	BIP	BIPFV	BIMFD
15						500	200	150	12	11	8	9	9	10
20								200	16	15	11	15	16	14



Os blocos podem ser providos de reentrâncias, ou dispositivos de encaixe e apresentar arestas vivas, boleadas ou chanfradas

Espessura dos septos (quando existentes)  $\geq 17$  mm • Percentagem de furação (quando existente)  $\geq 50\%$

Para todos os modelos/variantes: Planeza é D.N.D. • Absorção de água (Valor informativo)  $\geq 55$  g/mm<sup>2</sup>s e  $\leq 115$  g/mm<sup>2</sup>s «d.c»

Para todos os modelos/variantes: Massa volúmica média seca: (Valor informativo)  $\geq 1960$  Kg/m<sup>3</sup> e  $\leq 2400$  Kg/m<sup>3</sup> «d.c»

BIN : Bloco Industrial Normal constituído por agregados correntes

BIMF : Bloco Industrial Meio Fundo em betão constituído por agregados correntes

BINFV : Bloco Industrial Normal face à vista em betão constituído por agregados correntes e agregados leves (argila expandida)

BIP : Bloco Industrial de Pilar em betão constituído por agregados correntes

BIPFV : Bloco Industrial de Pilar face à vista em betão constituído por agregados correntes e agregados leves (argila expandida)

BIMFD : Bloco Industrial Meio Fundo Drenante constituído por agregados correntes de textura porosa

**VANTAGENS:**

- Simplicidade na aplicação;
- Estabilidade dimensional;
- Verticalidade e planimetria de superfícies;
- Possibilidade de acabamento face à vista;
- Maior leveza;
- Possibilidade de execução de paredes drenantes;
- Maior economia.

**UTILIZAÇÕES:**

Destinado à execução de paredes simples e duplas, exteriores ou interiores, de edifícios industriais, zonas comerciais, naves, caves, armazéns e muros, em que a possibilidade de acabamento de face à vista é uma opção. Possibilidade de executar paredes drenantes, erguidas entre paredes enterradas e o solo.

**RECOMENDAÇÕES/FASES PARA A APLICAÇÃO:**

O bloco deverá apresentar-se limpo e livre de gorduras. O assentamento deverá ser realizado contrafiado, com o cuidado de deixar as duas faces da parede regulares. O bloco é assente com argamassa nas juntas, com espessura entre 10 mm. a 15 mm., preferencialmente com argamassa pré-doseada ou em alternativa com uma argamassa bastarda, com um traço volumétrico aproximado de 1; ½; 8, (cimento; cal hidráulica; areia). Caso as condições atmosféricas se encontrem com humidade reduzida, os blocos deverão ser humedecidos.

Quando se pretende uma aplicação à vista, deve ter-se o cuidado de fazer as juntas verticais preenchidas e ter atenção ao alinhamento das mesmas. Devem utilizar-se blocos, blocos de lintel e blocos de pilar quando o pano de alvenaria é grande, de forma a obter um efeito estético mais apurado e dar mais segurança ao mesmo.

A abertura dos roços deverá ser efetuada de preferência com abre-roços elétrico, reduzindo ao mínimo as dimensões e o número de septos afetados.

Quando a utilização do bloco se prevê com finalidades drenantes, as juntas da parede definidas pelo conjunto dos blocos não deverão ser argamassadas, e a caixa de ar definida pela parede deverá ser preenchida por material drenante (brita).

Este documento é propriedade intelectual da empresa, não podendo o mesmo ser reproduzido, divulgado ou copiado, no seu todo ou parte, sem autorização expressa emitida pelos responsáveis. A empresa reserva-se todos os direitos de acordo com a legislação em vigor. Este documento é de caráter informativo, sendo que a empresa reserva-se o direito de alterar o seu conteúdo sem aviso prévio, sempre que se justifique e em função da evolução das características do produto. A nossa responsabilidade limita-se à garantia de qualidade do produto fornecido, declinando-se quaisquer anomalias resultantes da sua manipulação, armazenamento, acondicionamento e aplicação indevida.